Requerimento CMG/2021/171

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem vêm requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, Estevinho Assis, o seguinte

REQUERIMENTO

Seja criado um Curso Preparatório para alunos da rede pública de Goianá, preparando-os para os principais vestibulares de nossa região, conforme proposta de emenda acadêmica e disposições gerais, anexas.

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores,

O presente requerimento visa atender a população do município, que em sua grande maioria são famílias que vivem com um salário mínimo, ou ainda sem renda mensal fixa, muitas vezes dependendo exclusivamente do Bolsa Família concedido pelo Governo Federal, além das famílias do Assentamento Dênis Gonçalves, que em sua maioria não têm recursos definidos, dependem dos ganhos diários obtidos com a agricultura familiar ou pecuária.

As famílias em questão, ao determinarem auxiliar a continuidade dos estudos de seus filhos (geralmente estas famílias tem mais de um jovem em idade escolar) coloca em risco a própria subsistência se considerarmos o alto custo dos gêneros alimentícios e demais contas fixas.

Algumas crianças têm responsáveis que ainda são analfabetos ou tem um nível de escolaridade inferior ao necessário para ajudá-las. Aumentando ainda mais a lacuna causada pela desigualdade de formação acadêmica.

Considerando o momento da pandemia, onde as aulas foram passadas para modalidade à distância, as estratégias de ensino remoto, por mais importantes que sejam no atual contexto, têm limitações e não atendem a todas as crianças e jovens brasileiros da mesma maneira, diferentes oportunidades de acesso e permanência nos estudos, dificuldade de acesso a recursos tecnológicos e materiais

destas famílias, torna urgente uma intervenção. Com planos para a volta às aulas que contemplem estratégias para combater a desigualdade educacional, que já existia e foi ampliada neste momento, buscando a equidade, de acesso e oportunidades para estas crianças e adolescentes que vivem e estudam em nosso município.

Atualmente temos ônibus intermunicipal gratuito que atende a população nos três turnos, mas a maioria das famílias não tem condições de mandar seus filhos para estudo em Juiz de Fora, tanto pelo custo de um curso preparatório, quanto pelo custo de manutenção, alimentação e materiais necessários.

Reconhecendo que a Prefeitura apoia a educação e seus cidadãos, por meio deste projeto, pretendemos desenvolver ainda mais a educação e fazer da nossa cidade um modelo e referência regional.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, fundamentamos e apresentamos este requerimento, juntamente com a proposta de emenda acadêmica e disposições gerais, e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de maio de 2021

_____

JORGE LANINI

Vereador

CURSINHO PREPARATÓRIO

IF, PISM, VESTIBULAR E ENEM PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE GOIANÁ-MG

“ Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes, quando nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades” Boaventura de Souza Santos.

AUTORIA DO PROJETO: Cláudia Gonçalves de Paula; Larissa Loures Salustiano; Lívia Loures

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Cursinho preparatório para alunos da rede pública de Goianá-MG

2. JUSTIFICATIVA:

Este projeto visa atender a população do município, que em sua grande maioria são famílias que vivem com um salário mínimo, ou ainda sem renda mensal fixa, muitas vezes dependendo exclusivamente do bolsa família concedido pelo governo federal, além das famílias do assentamento Denis Gonçalves, que em sua maioria não tem recursos definidos, dependem dos ganhos diários obtidos com a agricultura familiar e ou pecuária.

As famílias em questão, ao determinarem auxiliar a continuidade dos estudos de seus filhos (geralmente estas famílias tem mais de um jovem em idade escolar) coloca em risco a própria subsistência se considerarmos o alto custo dos gêneros alimentícios e demais contas fixas.

Algumas crianças têm responsáveis que ainda são analfabetos e ou têm um nível de escolaridade inferior ao necessário para ajudá-las. Aumentando ainda mais a lacuna causada pela desigualdade de formação acadêmica.

Considerando o momento da pandemia, onde as aulas foram passadas para modalidade à distância, as estratégias de ensino remoto, por mais importantes que sejam no atual contexto, têm limitações e não atendem a todas as crianças e jovens brasileiros da mesma maneira, diferentes oportunidades de acesso e permanência nos estudos, dificuldade de acesso a recursos tecnológicos e materiais destas famílias, torna urgente uma intervenção. Com planos para a volta às aulas que contemplem estratégias para combater a desigualdade educacional, que já existia e foi ampliada neste momento, buscando a equidade, de acesso e oportunidades para estas crianças e adolescentes que vivem e estudam em nosso município.

Atualmente temos ônibus intermunicipal gratuito que atende a população nos três turnos, mas a maioria das famílias não têm condições de mandar seus filhos para Juiz de Fora, tanto pelo custo de um curso preparatório, quanto pelo custo de manutenção, alimentação e materiais necessários.

Reconhecendo que a Prefeitura apoia a educação e seus cidadãos, por meio deste projeto, pretendemos desenvolver ainda mais a educação e fazer da nossa cidade um modelo e referência regional.

3. OBJETIVO GERAL:

Aumentar a estabilidade econômica das famílias do município e melhorar a qualidade de vida da população goianaense, através da educação e formação continuada. Melhorando renda e oferecendo equidade na oportunidade de acesso e continuidade de formação acadêmica.

4. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Preparar crianças e adolescentes devidamente residentes e matriculadas na rede pública de ensino de Goianá, para concorrer em nível de igualdade com os demais, nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); para o Instituto Federal (IF); para o Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism), em todas as séries do Ensino Médio.

Prestar atenção aos jovens que estão em formação e formados no município, para que tenham a oportunidade de concorrer a vagas de professor no curso preparatório. Valorizando, assim, a carreira do magistério e gerando renda para que possam continuar sua formação.

A integração de jovens que desejam ingressar em determinada instituição de ensino com jovens em formação desta mesma instituição.

Desenvolver o hábito de estudar todos os dias para estimular o aprendizado, a complementação curricular e a realização pessoal.

5. DEMANDA:

Hoje contamos com 190 alunos matriculados na rede pública estadual do município, a quem poderíamos atender, fora a das necessidades do Enem (que não podem ser medidas aqui), que incluem alunos do terceiro ano, bem como jovens e adultos formados em anos anteriores.

Se estes alunos demonstrarem interesse, podemos contribuir para melhoria de vida de aproximadamente 200 famílias no município.

No 9° ano 55 alunos; 1° ano 51 alunos; 2°ano 32 alunos; 3° ano 52 alunos.

6. DESENVOLVIMENTO:

A abordagem ideal é fornecer salas de aula, no horário da tarde e noite preparatórias com a seguinte divisão:

3 salas de aula para preparatório Programa de Ingresso Seletivo Misto (Pism): _1 sala para primeiro ano (Pism) ; 1 sala para o segundo ano (Pism), uma sala pré vestibular e terceiro ano (Pism)

1 sala para o Instituto Federal (IF);

1 sala para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) .

6.1 RECURSOS TÉCNICOS:

1 professor de física; 1 professor de química; 2 Professores de português; 2 Professores de matemática; 1 professor de biologia; 1 professor de história; 1 professor de geografia; 1 professor de sociologia; 1 professor de filosofia; 1 professor de redação; 1 coordenador de curso (de preferência funcionário efetivo da rede municipal de ensino, com formação acadêmica e habilitação em coordenação. O objetivo é dar continuidade ao projeto sem considerar a conjuntura política).

6.2 A CARGA HORÁRIA/AULA:

Português e matemática 4 aulas semanais.

As demais matérias 3 aulas semanais, exceto redação que será 1 aula semanal.

Todos estes professores devem estar em formação, serem recém formados e não possuir cargo completo, podendo se dedicar melhor ao projeto .

6.3 INVESTIMENTO:

O valor da hora/aula deve ser calculado respeitando o piso salarial nacional dos professores.

Materiais impressos, permitindo que cada professor faça os materiais que usará em sua aula.

Serviços de transporte escolar noturno para estudantes em áreas rurais da cidade.

Confecção de faixas com o nome dos aprovados e seus respectivos concursos, para parabeniza-los e incentivar os demais estudantes, mostrando-lhes que são todos capazes.

7. DAS VAGAS DO CORPO DOCENTE:

Os professores devem ser contratados através edital público. Sendo critérios:

Formação (cada professor deve ser formado ou estar cursando no mínimo a graduação para atender as questões propostas).

Endereço, (seria preferível que as vagas fossem ofertadas preferencialmente aos munícipes, auxiliando-os na continuidade de sua formação, além da postura de comprometimento com os alunos e maior disponibilidade).

Disponibilidade. (o candidato à vaga deverá ter horário disponível no horário das aulas, assim como tempo para se atualizar, pesquisar e criar material didático próprio, baseado em questões atuais dos últimos processos seletivos).

Além das aulas do quadro de horário cada professor deverá fazer um plantão semanal tira dúvidas, estando disponível para os alunos em horário devidamente especificado.

8. DAS VAGAS DO CORPO DISCENTE:

Pretende-se atender as todos os alunos da rede pública estadual do município de Goianá que tenham interesse em participar de tais processos seletivos, permitindo-lhes concorrer em pé de igualdade com os demais alunos.

Em caso de não poder atender a todos as vagas serão destinadas, preferencialmente, para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

9 QUADRO DE HORÁRIOS:

QUADRO DE HORÁRIO IF ENSINO MÉDIO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00-13:50		Matemática	Física	Português	
13:50-14:40		Matemática	Física	Português	
14:40-15:30		Biologia	Química	Biologia	

15:40-16:30		Geografia	Química	Geografia	
16:30-17:20		História	Inglês	História	

QUADRO DE HORÁRIO 1° ANO (PISM)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00-13:50	Matemática		Português		Geografia
13:50-14:40	Matemática		Português		Geografia
14:40-15:30	Inglês		Física		História
15:40-16:30	Química		Física		Biologia
16:30-17:20	Química		História		Biologia

QUADRO DE HORÁRIO 2° ANO (PISM)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18:00-18:50	Português	Física	Matemática		
18:50-19:40	Português	Geografia	Matemática		
19:40-20:30	Biologia	Geografia	Química		
20:40-21:30	Biologia	História	Química		
21:30-22:20	Física	História	Inglês		

QUADRO DE HORÁRIO 3°ANO (PISM E PRÉ-VESTIBULAR)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18:00-18:50	Física	Matemática	Português	Química	
18:50-19:40	Física	Matemática	Português	Química	
19:40-20:30	Geografia	Biologia	História	Sociologia	
20:40-21:30	Geografia	Biologia	História	Filosofia	
21:30-22:20	Inglês	Inglês	Sociologia	Filosofia	

QUADRO DE HORÁRIO (PRÉ-ENEM)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

18:00-18:50	Matemática	Inglês	Biologia	Português	Filosofia
18:50-19:40	Matemática	Inglês	Química	História	Filosofia
19:40-20:30	Física	Geografia	Biologia	História	Português
20:40-21:30	Física	Geografia	Português	Sociologia	Português
21:30-22:20	Redação	Química	Matemática	Sociologia	Matemática

CRONOGRAMA: (datas a serem definidas com toda equipe)

Levantamento de dados de alunos interessados _____

Pré-inscrição _____

Edital de Contratação _____

Definição de corpo docente: _____

Prazo para elaboração de materiais_____

Início das aulas: _____

Término das aulas: _____

Confecção de faixas: _____

Fixação de faixas: _____

Fim contratual de professores: _____

Todas as datas e horários deste projeto podem sofrer alterações, pois devem considerar as datas das respectivas provas, alterações serão feitas de acordo com a necessidade pela equipe de trabalho.

> “Sonho que se sonha só, é só um sonho que se sonha só, mas sonho que se sonha juntos é realidade.” Raul Seixas